



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3447  
SEGUNDA-FEIRA, 05  
DE JUNHO DE 2023 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
07 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 384/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 05 de junho de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Jéssica Alves Dias.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 385/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 05 de junho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Victor Santana Maciel.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA Nº 388/2023

#### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; nos termos do Art. 13, inc. I da Lei Complementar nº 040/92 e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 12 de junho de 2023, para os respectivos cargos de provimento efetivo, as pessoas abaixo relacionadas:

**Oficial Legislativo - Cód. CM - OFL**  
**Lucas Henrique Ferreira Pereira.**  
**Mateus Antônio Dias de Freitas.**  
**Ualter Ramos Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

## CONCURSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA - Zezinho Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, considerando a Homologação do Concurso Público n.º 01/2021, considerando a desistência de vaga expressa pelos candidatos classificados em 13º (décimo terceiro), 14º (décimo quarto) e 15º (décimo quinto) lugar, para provimento da vaga de Oficial Legislativo, convoca os candidatos aprovados no respectivo cargo a comparecer à Câmara Municipal de Uberlândia, situada à Avenida João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/M.G., de 12/06/2023 à 16/05/2023, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, portando os documentos peculiares ao cargo e ainda os abaixo relacionados - (originais e cópias simples):

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- Documento de Identidade (RG);
- Titulo de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral - emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e situação cadastral do mesmo, disponível no endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);
- Comprovante do estado civil - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência atual com CEP;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
- Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de bens e valores do Imposto de Renda (IRRF);
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
- Qualificação cadastral retirada no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Dados de uma conta bancária;
- Certidão judicial criminal negativa retirada no site <http://tjmg.jus.br/>
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (PASEP);
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo,

Siga-nos nas redes sociais

f @CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara



nas condições especificadas no Anexo III do edital do concurso;  
19. Comprovante de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;

20. Histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);

21. Títulos de Formação Acadêmica apresentados na forma do item 9.6.3, alínea a do edital do concurso;

22. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o cargo;

23. No caso de aprovado na lista para negros ou pardos, o candidato a nomeação deverá apresentar, quando da convocação, documento oficial (certidão de nascimento própria ou dos pais) e/ou declaração registrada em cartório atestando quanto à cor negra ou parda.

24. Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em Saúde do Trabalho da DESMT - Núcleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

25. Todos os Exames admissionais necessários, ficarão à cargo da Câmara Municipal de Uberlândia, os candidatos relacionados deverão procurar a DESMT - Núcleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

**DIA 07/06/2023 AS 13:30 HRS**

LUCAS HENRIQUE FERREIRA PEREIRA

MATEUS ANTONIO DIAS DE FREITAS

UALTER RAMOS OLIVEIRA

**Local:** Centro Administrativo - Núcleo de Medicina do Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas, situado a Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - Bloco 2, 2º andar - Bairro Santa Mônica.

É necessário a apresentação de Carteira de Identidade e cartão de vacina atualizado (febre amarela e antitetânica). O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. Uberlândia/MG, 05 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO

Nº de vagas/cad. de Reserva	Inscrição	Classificação	Nome	Nascimento	Modalidade
9	2943538	16º	Mateus Antônio Dias de Freitas	05/07/1995	Ampla Concorrência
10	2972224	17º	Ualter Ramos Oliveira	18/02/1999	Ampla Concorrência
11	2968858	18º	Lucas Henrique Ferreira Pereira	21/04/1994	Ampla Concorrência

Uberlândia/MG, 05 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do

dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Estabelece a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo, Projeto Jovens Empreendedores - Primeiros Passos (JEPP), de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação e o compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rua Olívio Rinaldi o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 04) Projeto de Lei que Considera de Utilidade Pública a Associação Galpão Skate Udi D.I.Y. - AGSUDIY, de autoria do Vereador Dr. Igino. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 978/22 que Altera dispositivo na Lei nº 7170, de 25 de setembro de 1998, que “Estabelece obrigatoriedade do cardápio em braile e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Fabão e Raphael Leles, com substitutivo às fls. 27; 02) Projeto de Lei nº 1190/23 que Dispõe sobre o ingresso e permanência de animais de estimação em locais públicos e privados no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Lei nº 1191/23 que Acrescenta os arts. 3º e 4º à Lei 13.026, de 12 de dezembro de 2018, que “Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Conscientização do Autismo”, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 1123/23 que Considera patrimônio cultural de natureza imaterial para fins de registro o “Pastel da Feira” no município de Uberlândia e revoga a Lei nº 13.314, de 07 de janeiro de 2020, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1124/23 que Considera patrimônio cultural de natureza imaterial para fins de registro a Capoeira no município de Uberlândia e revoga a Lei nº 13.105, de 08 de maio de 2019, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 1137/23 que Institui a “Castração Mais Transparente” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1192/23 que Denomina de Parque Portal do Vale o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 02) Projeto de Lei nº 1195/23 que Denomina de Rua Olívio Rinaldi o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos Vetos Totais do Prefeito Municipal aos projetos: 01) Projeto de Lei nº 657/22 que Dispõe sobre o direito das mulheres em ter acompanhantes, a sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no município de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra, Walquir e Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 980/22 que Altera a Lei nº 12.580, de 7 de dezembro de 2016, que Determina a inserção das informações que menciona no portal transparência da Prefeitura Municipal de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 1009/22 que Determina a fixação, nas escolas da rede pública e privada municipal, de

cartazes com o texto do art. 7º da Lei Federal nº 12.764/2012, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 246/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Fabio Geraldo de Moura, de autoria do Vereador Odair José. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 247/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Cássio José Rodrigues, de autoria do Vereador Odair José. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Abatenio Marquez, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 248/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Lions Clube de Uberlândia 21 de Abril, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Carrijo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 249/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à 200ª Cia Tático Móvel, de autoria do Vereador Gilberto Rezende. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Carrijo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 250/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor André de Oliveira Nascimento, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 251/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Movimento Pró-Vida no Brasil, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para o autor: 01) Projeto de Lei nº 121/21 que Veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de Uberlândia de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Gilberto Rezende; 02) Projeto de Lei nº 1106/23 que Altera a Lei nº 10.741/2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 4º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 77057, 77059, 77061 a 77095, 77097 a 77099, 77101, 77104 a 77106, 77108 a 77163, 77175, 77211, 77232/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1026/23 que Dispõe sobre a fixação de cartazes em estabelecimentos de serviços de saúde do município de Uberlândia, publicizando o disposto nos artigos 4º e 5º da lei nº11551/2013, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, aprovado com emenda às fls. 19 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1182/23 que Dispõe sobre a afixação de cartazes em estabelecimentos públicos e privados, conscientizando sobre o uso do colar de girassol e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado com substitutivo às fls. 03 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 231/23 que Institui a Comenda Mãe Irene Rosa, de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Gilvan Masferrer, Ivan Nunes, Liza Prado, Murilo Ferreira, Odair José, Raphael Leles, Ronaldo Tannús, Sérgio do Bom Preço e Thais Andrade, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 au-

sências; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 237/23 que Altera o Decreto Legislativo nº 181/2003 que “Institui homenagem aos pastores das igrejas de Uberlândia”, de autoria dos Vereadores Neemias Miquéias, Abatenio Marquez, Anderson Lima, Carrijo, Charles Charlão, Dudu - Luiz Eduardo, Dr. Igino, Eduardo Moraes, Gilvan Masferrer, Ivan Nunes, Leandro Neves, Murilo Ferreira, Raphael Leles, Sérgio do Bom Preço, Sérgio Túlio, Thais Andrade e Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo às fls. 09 por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência; 05) Projeto de Resolução nº 010/21 que Altera a Resolução nº 061, de 02 de dezembro de 2005 que “Dispõe sobre a concessão de homenagens e honrarias pelo Poder Legislativo Municipal” e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado com emendas às fls. 11, 12 e 18 por maioria simples simbólica. Os Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Charles Charlão, Cláudia Guerra, Fabão, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Leandro Neves e Odair José participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 5º Período da 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1026/23 que Dispõe sobre a fixação de cartazes em estabelecimentos de serviços de saúde do município de Uberlândia, publicizando o disposto nos artigos 4º e 5º da lei nº11551/2013, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1182/23 que Dispõe sobre a afixação de cartazes em estabelecimentos públicos e privados, conscientizando sobre o uso do colar de girassol e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado com substitutivo às fls. 03 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 231/23 que Institui a Comenda Mãe Irene Rosa, de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Gilvan Masferrer, Ivan Nunes, Liza Prado, Murilo Ferreira, Odair José, Raphael Leles, Ronaldo Tannús, Sérgio do Bom Preço e Thais Andrade, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 237/23 que Altera o Decreto Legislativo nº 181/2003 que “Institui homenagem aos pastores das igrejas de Uberlândia”, de autoria dos Vereadores Neemias Miquéias, Abatenio Marquez, Anderson Lima, Carrijo, Charles Charlão, Dudu - Luiz Eduardo, Dr. Igi-



no, Eduardo Moraes, Gilvan Masferrer, Ivan Nunes, Leandro Neves, Murilo Ferreira, Raphael Leles, Sérgio do Bom Preço, Sérgio Túlio, Thais Andrade e Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo às fls. 09 por 18 votos favoráveis, 01 voto contrário, 01 abstenção e 06 ausências; 05) Projeto de Resolução nº 010/21 que Altera a Resolução nº 061, de 02 de dezembro de 2005 que “Dispõe sobre a concessão de homenagens e honrarias pelo Poder Legislativo Municipal” e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica. Os Vereadores Charles Charlão, Cláudia Guerra, Gilvan Masferrer, Odair José e Sérgio do Bom Preço participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 5º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º de junho de 2023, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JUNHO DE 2023 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **TRIBUNA LIVRE:** Atendendo ao pedido do Vereador Antônio Augusto - Queijinho utilizaram a tribuna o Dr. José Eduardo Batista, Presidente da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, e a Dra. Ângela Botelho, Vice-Presidente da OAB-MG, para falar sobre a 18ª Conferência da Advocacia Mineira. Atendendo ao pedido do Vereador Ivan Nunes utilizou a tribuna a Dra. Lais Ramos, advogada e palestrante, para falar sobre o tema empoderamento feminino. Atendendo ao pedido do Vereador Charles Charlão utilizaram a tribuna o Sr. João Paulo Meneses Massuco e o Sr. Edival Cantuário, Presidente e Vice-Presidente da Associação de Moradores de Moradores do Bairro Jardim Patrícia. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre o direito da criança e do adolescente com qualquer restrição, intolerância ou alergia alimentar, levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Raphael Leles; 02) Projeto de Lei que Considera bem cultural para fins de registro de natureza imaterial a “Festa do Santuário de Nossa Senhora da Abadia” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir; 03) Projeto de Lei que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição da aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento e benefício de materiais sem comprovação de origem específica, no âmbito do município de Uberlândia, de

autoria do Vereador Gilberto Rezende; 05) Projeto de Lei que Acrescenta §7º no art. 4º da Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Tomás Tavares Perdigão Mendes, de autoria do Vereador Carrijo; 07) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 635.090,82 (seiscentos e trinta e cinco mil e noventa reais e oitenta e dois centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade às entidades que menciona, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Institui a gratuidade do transporte coletivo urbano municipal aos(as) doadores(as) de sangue, plaquetas e/ou medula óssea, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 10) Projeto de Lei que Denomina de Reservatório de Água José Antônio Borges o próprio público municipal que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 11) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 7324, de 18 de junho de 1999, que “Obrigam os estabelecimentos denominados ferros-velhos dedicados à compra e venda de sucata e peças avulsas de veículos automotores a relacionar todas as peças adquiridas e a registrar em livro sua procedência, para fins de emissão de nota fiscal”, de autoria do Vereador Carrijo; 12) Projeto de Lei Complementar que Acrescenta o art. 12-A na Lei Complementar nº 670, de 2 de maio de 2019 que Dispõe sobre o Programa de Regularização de Núcleos Urbanos Irregulares - PROURBI no município de Uberlândia e seus distritos, de autoria do Vereador Dr. Igino; 13) Projeto de Lei que Estabelece sanções administrativas para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas e agentes públicos contra pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 14) Projeto de Lei que Obriga os síndicos e administradores de condomínios a comunicar casos de maus tratos contra animais às autoridades competentes, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 15) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Corsino, de autoria do Vereador Carrijo; 16) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública a Associação dos Oficiais da Reserva do Exército do Triângulo - AORE-TRI, de autoria do Vereador Raphael Leles; 17) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Zezinho Mendonça e Eduardo Moraes; 18) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE no valor de R\$ 27.269.991,00 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 19) Projeto de Lei que Altera §1º do art. 3º da Lei nº 7.154, de 20 de agosto de 1988, que Fixa normas para o serviço funerário no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 20) Projeto de Lei que Dispõe sobre a entrega de encomendas e delivery por trabalhadores de aplicativo em condomínios verticais e/ou horizontais no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 21) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivo na Lei nº 12.291, de 9 de novembro de 2015, que Cria o Fundo Municipal de Esportes, altera o art. 9º da

Lei nº 7.082, de 23 de março de 1998 e suas alterações, que “Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências” e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 509/21 que Institui a Semana Municipal da Obesidade no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço, com substitutivo às fls. 05; 02) Projeto de Lei nº 755/22 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia da Música no calendário e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Lei nº 768/22 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia do Advogado, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei nº 1160/23 que Incluindo o Dia da Manicure no calendário oficial da cidade de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 05) Projeto de Lei nº 1193/23 que Estabelece a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo, Projeto Jovens Empreendedores - Primeiros Passos (JEPP), de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 06) Projeto de Lei nº 1194/23 que Dispõe sobre a instalação e o compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 07) Projeto de Lei nº 1196/23 que Considera de Utilidade Pública a Associação Galpão Skate Udi D.I.Y. - AGSUDIY, de autoria do Vereador Dr. Igino. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 780/22 que Institui no calendário municipal de Uberlândia/MG o Dia Municipal do Mediador Judicial e Extrajudicial, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Zezinho Mendonça e Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei nº 1199/23 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 1202/23 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 635.090,82 (seiscentos e trinta e cinco mil e noventa reais e oitenta e dois centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 1203/23 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade às entidades que menciona, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 1211/23 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE no valor de R\$ 27.269.991,00 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marques, Carrijo e Neemias Miquéias, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 281/21 que Dispõe sobre o tombamento do bem público municipal denominado de “Conjunto de Caixas D’água do DMAE”, de autoria

da Vereadora Liza Prado. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Neemias Miquéias, Carrijo e Charles Charlão, para emissão de parecer ao Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1154/23 que Proíbe a cobrança de multa e/ou aplicação de qualquer penalidade aos usuários de estacionamentos de estabelecimentos comerciais pela perda ou extravio do respectivo cartão e/ou ticket, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Rildo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marques, Carrijo e Neemias Miquéias, para emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 011/23 que Acrescenta dispositivos no art. 84 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Liza Prado, Amanda Gondim, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra, Fabão, Gilvan Masferrer, Murilo Ferreira, Sérgio Túlio e Ronaldo Tannús. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marques, Carrijo e Neemias Miquéias, para emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 012/23 que Acrescenta §10 no art. 110-A da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Liza Prado, Amanda Gondim, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra, Fabão, Gilvan Masferrer, Murilo Ferreira e Ronaldo Tannús. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marques, Carrijo e Charlão, para emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 013/23 que Altera o §1º do art. 110-A da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça, Sérgio do Bom Preço, Eduardo Moraes, Liza Prado, Walquir, Raphael Leles, Murilo Ferreira, Gilvan Masferrer, Amanda Gondim, Fabão, Sérgio Túlio, Thais Andrade, Odair José, Leandro Neves, Antônio Augusto - Queijinho, Anderson Lima, Dr. Igino e Neemias Miquéias. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 4º Período da 3ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 5º Período da 3ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 77164 a 77167, 77169 a 77174, 77177 a 77210, 77212 a 77231, 77233 a 77241, 77243 a 77274, 77276 a 77309, 77311 a 77418, 77420 a 77526, 77528 a 77547, 77549 a 77568, 77570 a 77662, 77664, 77665, 77667 a 77704, 77706 a 77849, 77851 a 77862, 77864 a 77867, 77869 a 77883, 77885, 77887, 77890, 77891, 77893, 77899 a 77929, 77931 a 78016, 78018 a 78046, 78048 a 78101, 78103 a 78108, 78110 a 78151, 78153 a 78159, 78162, 78167, 78168, 78170 a 78182, 78184, 78187 a 78195, 78197 a 78252, 78254 a 78268, 78270 a 78308, 78310 a 78346, 78348 a 78399, 78401 a 78415, 78477/23. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 461/2023/GP, de autoria do Prefeito Municipal Odeldo Leão, indicando o Vereador Abatenio Marques como Líder do Prefeito nesta Casa. Os Vereadores Charles Charlão, Dudu - Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Leandro Neves, Odair José e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 5º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de junho de 2023, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
**Presidente**  
**LIZA PRADO**  
**2ª Secretária**

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE JUNHO DE 2023 SEXTA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Corsino, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 02) Projeto de Lei que Institui e insere o Dia Municipal de Conscientização e Combate a Todas as Formas de Violência Contra Crianças e Adolescentes - Henry Borel, no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis, motéis, pousadas, clubes, casas noturnas e estabelecimentos congêneres afixarem em local de fácil acesso e leitura, cartaz contendo informações acerca dos crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penalidades, e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 04) Projeto de Lei que Institui e insere o Dia Municipal da Família Acolhedora, no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Moção de Repúdio nº 78347/23 pelo recebimento com honras presidenciais à Nicolás Maduro em visita ao Brasil, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Abatenio Marquez, Anderson Lima, Ivan Nunes, Neemias Miquéias, Raphael Leles, Sérgio do Bom Preço, Thais Andrade e Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Lei nº 705/22 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana do “Empreendedorismo Feminino” e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, com substitutivo às fls. 03 03) Projeto de Lei nº 788/22 que Acrescenta o inciso III e o parágrafo único no Art. 201, da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria da Vereadora Liza Prado, com substitutivo às fls. 15; 04) Projeto de Lei nº 904/22 que Institui no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia do(a) Congadeiro(a), de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 05) Projeto de Lei nº 1126/23 que Institui o mês “Abril Verde” no município de Uberlândia, para conscientização sobre a prevenção, segurança e saúde no trabalho, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 06) Projeto de Lei nº 1197/23 que Dispõe sobre o direito da criança e do adolescente com qualquer restrição, intolerância ou alergia alimentar, levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Raphael Leles; 07) Projeto de Lei nº 1198/23 que Considera bem cultural para fins de registro de natureza imaterial a “Festa do Santuário de Nossa Senhora da Abadia” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir; 08) Projeto de Lei nº 1200/23 que Dispõe sobre a proibição da aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento e benefício de materiais sem comprovação de

origem específica, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 09) Projeto de Lei nº 1201/23 que Acrescenta §7º no art. 4º da Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 10) Projeto de Lei nº 1204/23 que Institui a gratuidade do transporte coletivo urbano municipal aos(as) doadores(as) de sangue, plaquetas e/ou medula óssea, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 11) Projeto de Lei nº 1206/23 que Altera a Lei nº 7324, de 18 de junho de 1999, que “Obrigam os estabelecimentos denominados ferros-velhos dedicados à compra e venda de sucata e peças avulsas de veículos automotores a relacionar todas as peças adquiridas e a registrar em livro sua procedência, para fins de emissão de nota fiscal”, de autoria do Vereador Carrijo; 12) Projeto de Lei nº 1207/23 que Estabelece sanções administrativas para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas e agentes públicos contra pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 13) Projeto de Lei nº 1208/23 que Obriga os síndicos e administradores de condomínios a comunicar casos de maus tratos contra animais às autoridades competentes, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 14) Projeto de Lei nº 1209/23 que Declara entidade de utilidade pública a Associação dos Oficiais da Reserva do Exército do Triângulo - AORE-TRI, de autoria do Vereador Raphael Leles; 15) Projeto de Lei nº 1210/23 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Zezinho Mendonça e Eduardo Moraes; 16) Projeto de Lei nº 1212/23 que Altera §1º do art. 3º da Lei nº 7.154, de 20 de agosto de 1988, que Fixa normas para o serviço funerário no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 17) Projeto de Lei nº 1213/23 que Dispõe sobre a entrega de encomendas e delivery por trabalhadores de aplicativo em condomínios verticais e/ou horizontais no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 18) Projeto de Lei nº 1214/23 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 12.291, de 9 de novembro de 2015, que Cria o Fundo Municipal de Esportes, altera o art. 9º da Lei nº 7.082, de 23 de março de 1998 e suas alterações, que “Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências” e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 19) Projeto de Lei Complementar nº 082/23 que Acrescenta o art. 12-A na Lei Complementar nº 670, de 2 de maio de 2019 que Dispõe sobre o Programa de Regularização de Núcleos Urbanos Irregulares - PROURBI no município de Uberlândia e seus distritos, de autoria do Vereador Dr. Igino. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1205/23 que Denomina de Reservatório de Água José Antônio Borges o próprio público municipal que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: Projeto de Lei nº 978/22 que Altera dispositivo na Lei nº 7170, de 25 de setembro de 1998, que “Estabelece obrigatoriedade do cardápio em braille e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Fabão e Raphael Leles. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Aba-



tenio Marquez e Neemias Miquéias, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 252/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Tomás Tavares Perdigão Mendes, de autoria do Vereador Carrijo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Antônio Augusto - Queijinho, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 253/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Corsino, de autoria do Vereador Carrijo. DEVO-LUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para as autoras: 01) Projeto de Lei nº 1164/23 que Proíbe informes de qualquer natureza, em estacionamentos ou similares, com dizeres que isentem estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e objetos deixados no interior do veículo, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1185/23 que Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 5º Período da 3ª Sessão Ordinária. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1014/22 que Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros, de autoria do Prefeito Municipal: emendas às fls. 51, 55 e 59/60 foram retiradas pelos autores; emenda às fls. 78/80 foi aprovada por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Murilo Ferreira e Odair José; projeto foi aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Fabão, Liza Prado, Murilo Ferreira e Odair José; os dispositivos “Art. 11, II, e” e “Art. 11, III, b” da emenda às fls. 78/80 e os dispositivos “Art. 6º, V, e” e “Art. 11, III, c” do projeto foram votados em destaque a pedido da Vereadora Cláudia Guerra e foram aprovados por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Fabão, Liza Prado, Murilo Ferreira e Odair José. Os Vereadores Abatenio Marquez, Dudu - Luiz Eduardo, Eduardo Moraes e Odair José participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**  
**LIZA PRADO**  
**2ª Secretária**

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE JUNHO DE 2023 SEXTA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1014/22 que Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Fabão, Liza Prado, Murilo Ferreira e Odair José. Os Vereadores Abatenio Marquez, Charles Charlão, Dudu - Luiz Eduardo, Eduardo Moraes e Odair José participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 5º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de junho de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**  
**LIZA PRADO**  
**2ª Secretária**



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3447, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 07 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)